



**ACTA DE REUNIÃO**

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**N.º 01/2011**

A  
P  
T  
P  
S

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Professora Adjunta Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

**Presidente:** - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho por ofício com o número 699, de 16 de Março de 2011, que se anexa.-----

- Vogais Efectivos** – António Jorge Soares Antunes Nabais, Ordem dos Enfermeiros; -----
- Maria Margarida Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus. -----
  - Maria Manuel Correia de Lemos Quintela, Professora Adjunta, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
  - Maria José Rosário Mota Nunes, Enfermeira Supervisora do ACES Serra d’Aire. -----
  - Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

**Ponto 2** – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



**ACTA DE REUNIÃO**

A  
Bk  
4/10/20  
Bj

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa (Anexo I) à presente acta, para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do curriculum vitae da candidata. -----

A Professora Margarida Sim Sim referiu a análise do currículo vitae da candidata e revela cumpre mais de dez anos de experiência profissional e detém título de especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros e considera que cumpre os requisitos para aceitação da admissão da candidata a concurso. A Professora solicitou complemento de informação em relação ao curriculum no que concerne o nível académico do Curso de Qualidade em Saúde do CINOD. O Senhor Presidente do Júri informou que o referido curso não atribua qualquer grau académico, direccionado a desempregados, tratando-se de um curso financiado pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do POPH. A Professora solicitou igualmente acesso à produção de documento no repositório do Centro Hospitalar do Médio Tejo, em virtude de a candidata não ter indicado o *link* para consulta do documento. O Senhor Presidente do Júri acedeu à internet e mostrou aos elementos do Júri o documento “Instrumentos básicos na construção da disciplina de enfermagem. Expressões e significados”. -----

A Professora Maria Quintela verifica estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista. Relativamente ao curriculum vitae, a candidata elaborou um curriculum mais direccionado para a docência e não para este tipo de provas, com ênfase na componente profissional. A Professora Maria Quintela referiu que na identificação falta informação sobre a idade da candidata, e no que concerne as publicações a candidata é sumária na informação transmitida no curriculum, destacando o facto das referências bibliográficas serem imprecisas. Numa abordagem geral, a Professora Maria Quintela informou que a candidata revela condições para ser admitida às provas. -----

De seguida, a Enfermeira Maria José Mota indicou que a candidata cumpre os requisitos para ser aceite às provas, embora tivesse esperado mais do curriculum apresentado sendo na sua apreciação um aspecto a salientar na arguição das provas. -----

A Professora Isabel Barroso salientou que na sua apreciação do curriculum vitae da candidata encara o percurso profissional compreendido nas actividades científicas, pedagógicas, académicas e profissionais desenvolvidas. Na sua apreciação, considera que a candidata apresenta os requisitos necessários à aceitação da sua candidatura às provas. –



**ACTA DE REUNIÃO**

*Handwritten notes:*  
13/4  
4/11/11  
13

O Presidente do Júri informou que actualmente a A3ES considera para o rácio docentes com doutoramentos na sua área específica, logo grande parte dos docentes candidatos apresentarão um curriculum vitae com base na experiência profissional na docência e no percurso académico e de investigação. -----

Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II), o Professor António Nabais fez chegar “considera que a candidata satisfaz as condições de admissão às provas”. -----

**Ponto 2 –** Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 18 de Maio de 2011, às 9 horas, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, cada prova terá a duração de uma hora, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo que possa existir dois arguentes – primeiro arguente – Enfermeira Maria José Mota, e segundo arguente – Professora Maria Margarida Sim Sim – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidato dez minutos, primeiro arguente quinze minutos, segundo arguente dez minutos e discussão vinte e cinco minutos. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do Júri. -----

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

**Ponto 3 –** Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dezoito horas e cinquenta minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. ----

Escola Superior de Saúde de Santarém, aos treze dias de Abril de dois mil e onze. -----

**O Presidente do Júri**

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins



**ACTA DE REUNIÃO**

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Adjunta Maria Manuel Correia de Lemos Quintela

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes

Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva



**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**  
*Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)*

Candidato/a: Flávio de Fátima Lourenço

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	✓
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	Solicidade informada Complementar

Publicação: p. 6/7 CivaD  
idade  
IBL - Inesalh  
↳

ESSS, 13 de Abril de 2011

O Presidente do Júri

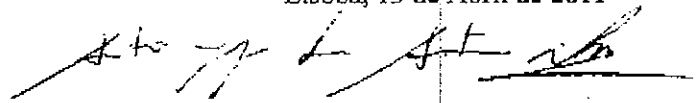
José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Anexo II

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila, satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

Lisboa, 13 de Abril de 2011



António Jorge Soares Antunes Nabais